



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA Nº 821/68

AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADA POR UNÂNIMIDADE A RESOLUÇÃO NÚMERO 3, DO LEGISLATIVO.

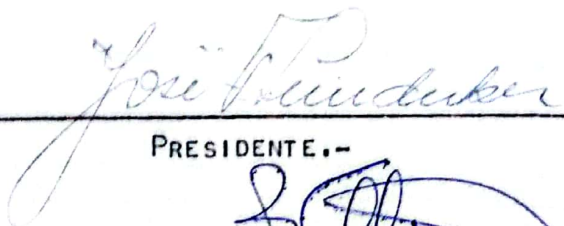
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

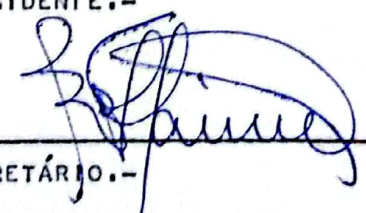
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DACTILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

RESOLUÇÃO NÚMERO 3, DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE DEZEMBRO DE 1968



PRESIDENTE.-



SECRETÁRIO.-